



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

"RESOLUÇÃO N° 01/90"

SÚMULA: Cria o cargo "Técnico em Assessoria Legislativa" contrata o responsável e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, aprovou e Eu Presidente promulgo a seguinte

"RESOLUÇÃO"

Art. 1º- Fica criado o cargo "Técnico em Assessoria Legislativa" declarado por esta Resolução como "cargo de confiança do Presidente da Câmara" de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º- O nível salarial será de acordo com a letra "M" da tabela municipal de salários e, as atribuições serão estabelecidas pelo presidente da Câmara.

Art. 3º- Fica contratado o Sr. José Davi Paludo para exercer o cargo citado no artigo 1º desta Resolução, em conformidade com as normas estabelecidas pela alínea "b" do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com validade a partir de 1º de fevereiro de 1.990, revogada a Resolução n° 03/87 de 14.04.87 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 20 de fevereiro de 1.990.

PRESIDENTE: JORGE EULÉ LÓS S. ZORZELLA

SECRETÁRIO: LÉVIO SAVI MONDO